

Estudo Técnico Preliminar 81/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.008736/2024-66

2. Descrição da necessidade

As licenças dos softwares da Adobe Creative são fundamentais para garantir a produção de materiais gráficos e audiovisuais de alta qualidade, essenciais para a comunicação institucional da Universidade Federal de Jataí. A utilização desses softwares assegura o acesso a um banco de imagens confiável e protegido, o que é imprescindível para preservar a integridade visual e autoral dos conteúdos.

Todos os materiais internos e releases exigem imagens e vídeos cuidadosamente editados, de modo a refletir a identidade institucional da universidade e assegurar a comunicação eficaz com o público. A aquisição das licenças permitirá otimizar os trabalhos, viabilizando um fluxo de trabalho ágil e qualificado, atendendo assim às demandas de comunicação com excelência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Tecnologia da Informação(SeTI)	Cleiber Conceição de Lima

4. Necessidades de Negócio

As licenças do Adobe Creative são de extrema importância para Design Gráfico, a fim do desenvolvimento de produção audiovisual, material gráfico, material digital, campanhas publicitárias, campanhas de divulgação, criação de protótipos de interface, dentre outros.

As unidades dispõem de mão de obra (Técnicos) qualificados para o manejo dos softwares e necessitam de independência para gerar o "Informe-se", além de cartaz, banner, informativos, para a divulgação de eventos/infográficos. Possibilitará a criação de conteúdo gráfico com autonomia e maestria.

5. Necessidades Tecnológicas

Identificação da necessidade tecnológicas	
1	Manter a produção de conteúdo audiovisual com eficiência e alto padrão de qualidade.
2	Garantir a continuidade dos projetos já iniciados em seus respectivos softwares sem prejuízos de necessidade de conversão ou incompatibilidade de arquivos.
3	Repor licenças expiradas e suprir a necessidade de novas licenças.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

As licenças são de extrema importância para a Universidade Federal de Jataí, pois uma licença permite instalar os aplicativos da Adobe em mais computadores, mas só é possível usá-los em um computador por vez.

A licença oferece acesso a todas as ferramentas de criação da Adobe, desde as mais conhecidas como o Photoshop, Illustrator e o InDesign, até o Premiere Pro.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A demanda estimada encontra-se detalhada por unidade no quadro abaixo:

Estimativa da demanda						
Item	Descrição	CATSER	Módulo de entrega	Prazo de contratação em meses	Unidade	Quantidade
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE.	27502	Licença	36	SECOM	2
					SeTI	1
					BEETECH	1
Total						4

A estimativa de demanda foi definida por meio de análise do número de profissionais que necessitam fazer uso desses programas.

Assim, os softwares podem ser instalados nos computadores, cujo acesso às licenças será por meio do e-mail institucional. Tal formato permitirá que os trabalhos possam ser realizados tanto na modalidade presencial quanto no home office.

8. Levantamento de soluções

Com o crescente aumento no número de demandas de comunicação multiplataforma é necessário a adequação dos equipamentos e serviços especializados disponíveis ao Órgão para a efetiva execução de uma comunicação proativa, transparente e acessível à população brasileira.

Foi encontrada uma solução disponível no mercado visando atender todas as necessidades descritas neste ETP.

9. Análise comparativa de soluções

A aquisição através de Adesão à ARP nº 40/2024 derivado do Pregão nº 90001/2024 da UASG 201057, processo nº 19973.106576/2023-13, busca aproveitar todas as vantagens de potencial de economicidade, redução de custos administrativos e financeiros, com redução do valor das licenças em relação ao preço de mercado pelo ganho de escala do processo centralizado.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

O objeto da aquisição trata-se de softwares que **não** estão disponíveis no portal do software público brasileiro.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Estimativa de custos da contratação						
Item	Descrição	CATSER	Módulo de entrega	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor Total 36 meses (A X B) =
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE.	27502	Licença	4	R\$ 6.400,00	R\$ 25.600,00

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução, como um todo, trata-se da aquisição de licenças de um pacote de softwares que trabalhem de forma integrada no desenvolvimento dos mais variados tipos de mídias para a criação de conteúdo audiovisual. A solução adotada deve ser capaz de atender a todas as necessidades elencadas na Descrição dos Requisitos da Contratação, deste ETP. A Solução (Adobe Creative Cloud) é a única que atende plenamente a todos os requisitos técnicos demandados, apresentando também o melhor custo benefício para a UFJ.

1. As licenças fornecidas deverão permitir a plena utilização dos produtos correspondentes, com todas as suas características e funcionalidades, conforme descrição do fabricante Adobe.
2. A Contratada deverá garantir atualização de licenças do serviço por meio da disponibilização de programas, correções e atualizações críticas de segurança, dentre outros.
3. Todas as licenças contratadas deverão estar plenamente disponíveis para uso no primeiro dia de vigência do contrato.
4. O serviço de licenciamento contratado deverá prover suporte técnico na implantação dos produtos licenciados.
5. O serviço de licenciamento contratado deverá incluir um canal de comunicação para recebimento de solicitações de suporte.
6. O suporte deverá ser prestado por telefone sem qualquer custo adicional à UFJ.
7. O suporte técnico que compõe a solução contratada compreende a análise e identificação, em conjunto com a equipe técnica da UFJ, de problemas ou inconsistências relacionadas à execução ou ao desempenho da solução, bem como o fornecimento das orientações técnicas que se fizerem necessárias ao saneamento das não conformidades apresentadas.
8. O suporte técnico que compõe a solução contratada deverá interagir com a equipe da UFJ, visando resolver qualquer problema relacionado ao objeto da presente contratação, atuando inclusive em cenários de recuperação de desastres.
9. As licenças dos produtos Adobe deverão ser fornecidas em sua versão original, completa e mais atual, e permanecer válidas durante toda a vigência do contrato.
10. Durante a vigência do contrato, os produtos contratados e suas atualizações, inclusive versões mais recentes lançadas, deverão estar disponíveis para download na página web da Adobe sem qualquer custo adicional.
11. O serviço contratado deverá garantir a salvaguarda, disponibilidade, integridade, confidencialidade e segurança do conjunto de todas as informações da UFJ armazenados na nuvem.
12. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pela UFJ.
13. Todas as informações sobre as licenças contratadas, atualizações, benefícios correspondentes e outras, deverão estar disponíveis para acesso e administração — somente a usuários, com diferentes níveis de permissão, autorizados pela UFJ — em página Web da Adobe.
14. Subscrição para uso durante 03 (três) anos / 36 meses.
15. A licença deverá permitir a instalação/desinstalação de todas as aplicações diretamente nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário.
16. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do Contratante.
17. O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário /vencimento da assinatura.
18. Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário junto à Adobe.
19. Responsabilizar-se sobre todos os possíveis danos físicos e ou materiais causados ao Órgão e ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou inobservância às normas e políticas de segurança da UFJ.
20. Os softwares deverão estar em português do Brasil e conter manual no mesmo idioma português, em formato eletrônico PDF, ou disponível on-line em uma plataforma do fabricante ou entregue impresso.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 25.600,00

O custo total estimado para a contratação de subscrição da licença Adobe está estimado no valor **R\$ 25.600,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A Solução da aquisição da licença ADOBE se justifica tecnicamente por ser a única que atende plenamente os requisitos necessários, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Por ser a única solução viável, a aquisição da licença ADOBE se justifica economicamente por estar dentro do valor praticado pelo mercado.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultados, espera-se que materiais de qualidade sejam produzidos como: vídeos (institucionais, divulgação científica, publicitários, reportagens, bancos de imagens, dentre outros), áudios (vinhetas, dentre outros), artes gráficas digitais e impressas (artes institucionais, cartazes, banners, faixas, elementos gráficos para web, mídias digitais e sociais), páginas web (desenvolvimento de protótipos, sites, hotspots, módulos de sites, programação web, dentre outros).

Todos esses materiais vão permitir uma comunicação eficiente e eficaz da UFJ com a sociedade e também com o público interno.

Com a contratação, espera-se:

1. Viabilizar os trabalhos multimídia/audiovisuais desenvolvidos na Comunicação UFJ.
2. Otimizar as atividades de produção de conteúdo;
3. Continuidade na produção de conteúdo/desenvolvimento de produção audiovisual, material gráfico, material digital, campanhas publicitárias, campanhas de divulgação, criação de protótipos de interface.

17. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente à contratação, uma vez que a Licença do Adobe Creative Cloud já está em uso na UFJ e com usuários treinados na utilização da ferramenta que já são de amplo conhecimento.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A solução encontrada e declarada como viável neste ETP atende a todas as necessidades e requisitos elencados pelo setor requisitante. Observa-se também que a mesma é utilizada por diversos outros órgãos da Administração Pública

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEIBER CONCEICAO DE LIMA

Coordenador Administrativo